



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – SÃO VALENTIM**

**Criado pela Lei Municipal Nº 2.603/2015**

**2ª Retificação do Edital nº 01/2023**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São Valentim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 2.603/2015 torna pública a retificação do calendário.

**CALENDÁRIO PREVISTO PARA O PLEITO**

DATA	EVENTO
De 20 de abril a 26 de maio de 2023	<b>Prazo para inscrições</b>
Dia 30 de maio	<b>Prazo para os inscritos apresentarem documentação que trata o item 3.4.2 do Edital 01/2023</b>
De 31 de maio a 02 de junho de 2023	Prazo CEE julgar os recursos e publicar lista inscrições homologadas e não homologadas
De 05 de junho a 12 de junho de 2023	Prazo para notificação das candidaturas não homologadas pela CEE
De 13 de junho a 15 de junho de 2023	Prazo para apresentar recurso à plenária do COMDICA sobre as decisões da CEE sobre os recursos de impugnação de candidaturas
De 16 de junho a 20 de junho de 2023	Prazo para julgamento pelo COMDICA em relação aos decisões da CEE sobre os recursos de impugnação de candidaturas



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

De 21 de junho a 22 de junho de 2023	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas homologadas e registradas.
De 26 de junho a 29 de junho de 2023	Prazo para impugnação das inscrições.
De 30 de junho a 6 de julho de 2023	Prazo para notificação do candidato apresentar defesa frente a impugnação da inscrição.
De 07 de julho a 10 de julho de 2023	Prazo para a CEE julgar pedido de impugnação de inscrição.
De 11 de julho a 13 de julho de 2023	Prazo para a CEE notificar da decisão da impugnação da inscrição.
De 14 de julho a 18 de julho de 2023	Prazo para apresentar recurso à plenária do COMDICA sobre a impugnação da inscrição
De 19 de julho a 21 de julho de 2023	Prazo para o COMDICA se manifestar a respeito dos recursos sobre a impugnação da inscrição
De 24 de julho a 26 de julho de 2023	<b>Homologação em definitivo das inscrições</b>
27 de julho de 2023	Prazo para sorteio do número de candidatos
28 de julho de 2023	Início da propaganda eleitoral
01 de setembro 2023	Último dia para publicação dos locais de votação
04 de setembro 2023	Último dia para publicação da lista de mesários
De 4 de setembro a 6 de setembro de 2023	Prazo para impugnação de mesários
De 11 de setembro a 13 de setembro de 2023	Prazo para julgamento das impugnações pela CEE



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

De 14 de setembro a 18 de setembro de 2023	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
De 19 de setembro a 22 de setembro de 2023	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
De 25 de setembro a 27 de setembro de 2023	Prazo para julgamento pelo COMDICA
28 de setembro de 2023	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
30 de setembro de 2023	Encerramento da propaganda eleitoral
01 de outubro de 2023	Data das eleições
02 de outubro de 2023	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
De 03 de outubro a 06 de outubro de 2023	Prazo para apresentação de recursos quanto a ocorrências e impugnações perante o COMDICA
De 09 de outubro a 19 de outubro de 2023	Prazo para julgamento dos recursos quanto a impugnações pelo COMDICA
De 20 de outubro a 24 de outubro de 2023	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
30 de outubro de 2023	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições
10 de janeiro de 2024	Posse e diplomação dos Eleitos

São Valentim, 29 de maio de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE VALENTINI  
Data: 29/05/2023 14:12:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

LUIZ HENRIQUE VALENTINI  
PRESIDENTE DO COMDCA SV